



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/02/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 09/02/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 01/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, após as devidas tratativas junto à Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para que seja feito a limpeza e recolhimentos de entulhos nos Cemitérios Municipais São Cristovão e São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de **limpeza, capina, recolhimento de entulhos, resíduos sólidos e materiais descartados** nos cemitérios municipais.

Atualmente, observa-se o acúmulo de entulhos, vegetação alta e resíduos em diversos pontos, o que compromete a **segurança, a salubridade, a organização e o respeito aos visitantes**, especialmente em datas de grande fluxo de pessoas.

Além disso, a falta de manutenção adequada pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública. Os cemitérios são locais de memória, respeito e dignidade, devendo receber atenção contínua do Poder Público.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal determine as providências necessárias para a imediata execução dos serviços mencionados.

CARLOS ROBERTO SEGATTO- (TUCURA)

Vereador - UNIÃO

Sala das Sessões, 06/01/2026 - 11:22:43

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: